

Processo nº 2019025384 Carta Convite nº 018/2019 ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Presidente, Janete Silvério de Oliveira - Secretária e Hélio Fernandes Leão - Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA PREÇO", referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para contratação de serviços de Assessoria Previdenciária em atendimento à solicitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa A. P. Ribeiro Assessoria Municipal, inscrita sob nº de CNPJ 11.601.503/0001-39, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Ariana Paula Ribeiro; a empresa Baião Assessoria Pública Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 26.712.621/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcelo Gomes Baião; e a empresa RD7 Serviços Administrativos e Educacional Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 25.194.921/0001-63, esta encaminhou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços à Comissão de Licitação. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado a média dos preços constantes dos orçamentos acostados aos autos, pesquisados junto à empresas do ramo pela Secretaria de Provisão e Suprimento deste Município. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 "Documentação de Habilitação" e nº 2 "Proposta de Preços", iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa A. P. Ribeiro Assessoria Municipal apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; a empresa Baião Assessoria Pública Eireli apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; e a empresa RD7 Serviços Administrativos e Educacional Ltda apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

> Prefeitura Municipal de Catalão/GO — CNPJ nº 01.505.643/0001-50 Rua Nassin Agel nº 505 — Setor Central, Catalão/GO



Departamento de Licitações e Contratos

Item	Meses	A. P. Ribeiro Assessoria Municipal Valor Unitário	Baião Assessoria Pública Eireli Valor Unitário	RD7 Serviços Administrativos e Educacional Ltda Valor Unitário
1	6	R\$ 8.050,00	R\$ 8.030,00	R\$ 8.200,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada em orçamentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa Baião Assessoria Pública Eireli por ofertar o menor preço por item, R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais), totalizando valor global de R\$ 48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo

Presidente

Janete Oliveira

Secretária

Hélio Fernandes Leão

Membro

Empresas participantes:

Ariana Paula Ribeiro

A. P. Ribeiro Assessoria Municipal

Marcelo Gomes Baiao Baião Assessoria Pública Eireli